



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PARECER Nº 2565 /2025

09ª COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA

Processo nº: 290/2025

Relatora: Deputada Fátima Canuto

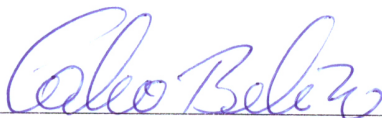
Chega-nos para relatar, o Projeto de Lei nº 1291/2025, de autoria da Deputada Gabi Gonçalves, que “**INSTITUI O PROGRAMA DE COMBATE AO ASSÉDIO EM TRANSPORTE PÚBLICO NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS**”.

A propositura foi submetida para análise da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, recebendo parecer favorável de n.º 2159/2025, tendo como relator o Deputado Alexandre Ayres.

Realizadas as devidas ponderações, quanto ao mérito que compete a esta comissão examinar, em observância ao inciso IX do artigo 125 do Regimento Interno, verificamos que não existem óbices à tramitação normal do **Projeto de Lei 1291/2025**, logo nosso **PARECER É PELA APROVAÇÃO DO PROJETO EM TELA**.

É o parecer.

Sala das Comissões Deputado José de Medeiros Tavares da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió, 27 de Novembro de 2025.



PRESIDENTE



RELATOR

